



CIRCUITO AVP PARANÁ DE VÔLEI MASTER

35+ e 45+ - 2026

Regulamento Geral

Artigo 1 - Objetivo

O “Circuito AVP Paraná de Vôlei Máster 35+ e 45+”, tem por objetivo promover o conagraçamento dos(as) associados(as) da Associação de Voleibol do Paraná – AVP Paraná, durante o ano de 2026.

Artigo 2 - Realização

Entre os meses de março e dezembro de 2026, dividido em 02 etapas, de acordo com, cada categoria do Circuito.

Observação: Este artigo poderá ser readequado, em Congresso Técnico de cada etapa, de acordo com, as necessidades operacionais do Circuito AVP Paraná de Vôlei Máster 35+ e 45+.

Artigo 3 - Promoção

A realização, organização e promoção do Circuito AVP Paraná de Vôlei Máster 35+ e 45+ é da Associação de Voleibol do Paraná – AVP Paraná.

Artigo 4 - Locais de Realização

De acordo com, a cessão dos ginásios dos Clubes/Instituições das equipes participantes de cada Etapa do Circuito AVP Paraná de Vôlei Máster 35+ e 45+.

Artigo 5 - Categoria

**** NAIPE FEMININO ****

> **1ª Categoria:** 35 anos ou mais, para atletas nascidas até o ano de **1991** (que completem 35 anos em 2026).

> **2ª Categoria:** 45 anos ou mais, para atletas nascidas até o ano de **1981** (que completem 45 anos em 2026).

**** NAIPE MASCULINO ****

> **1ª Categoria:** 35 anos ou mais, para atletas nascidos até o ano de **1991** (que completem 35 anos em 2026).

Único: Poderão ser inscritos na categoria 35 anos mais, até **02** (dois) atletas com idade igual ou superior a 32 anos (nascidos até o ano de **1993**).

> **2ª Categoria:** 45 anos ou mais, para atletas nascidos(as) até o ano de **1981** (que completem 45 anos em 2026).

Único: Poderão ser inscritos na categoria 45 anos mais, até **02** (dois) atletas com idade igual ou superior a 42 anos (nascidos até o ano de **1983**).

1º) Fica autorizada a inscrição do(a) atleta do gênero feminino e ou masculino em até 02 categorias em uma mesma etapa durante cada Circuito AVP Paraná do Vôlei Máster em 2026, desde que cumpra os dispositivos deste artigo, referente a idade de participação na categoria.



2º) Fica estipulado que, o(a) jogador(a) que participar de 02 categorias diferentes durante cada etapa do Circuito AVP Paraná de Vôlei Máster em 2026, sendo da mesma agremiação ou de instituições diferentes (clubes, prefeituras, equipes, etc.), **“não” haverá mudança de qualquer jogo que vier a participar**, caso haja coincidência na programação de jogos (tabela) das equipes que estiver jogando (inscrito).

Artigo 6 - Documentação para os jogos

Para a participação de um jogo do Circuito AVP Paraná de Vôlei Máster, o(a) atleta de cada equipe, deverá apresentar presencialmente um dos documentos abaixo:

- Registro Geral (identidade);
- Carteira de Motorista;
- Passaporte, **com sua validade em dia**;
- Carteira de Conselho Profissional, **com sua validade em dia**;
- Carteira de Trabalho.

Observação.: Caso o(a) atleta não apresente fisicamente, algum destes documentos, ficará vetada a sua participação no jogo em questão.

Importante: Serão válidas as fotocópias autenticadas dos documentos citados acima, bem como, sua versão digital.

- Não será aceito fotocópias simples, prints de imagens ou fotos dos documentos citados acima.

Único: Somente poderá dirigir uma equipe durante um jogo do Circuito AVP Paraná de Vôlei Máster, o(a) técnico(a) que apresentar a sua carteira de registro no CREF, **com sua validade em dia**.

Artigo 7 - Forma de Disputa:

Sistema 01: Para até 05 equipes participantes

- Os Jogos serão em chave única jogando todos contra todos em turno e retorno.
- Os jogos semifinais serão em sistema de play-off (1ºx4º e 2ºx3º), para definirem os jogos finais da série.
- A premiação será conforme descrito no Artigo 05 – Premiações do Regulamento de cada etapa.

Sistema 03: Para 06 equipes participantes

- Os Jogos serão em chave única jogando todos contra todos.
- Os jogos semifinais serão em sistema de play-off (1ºx4º e 2ºx3º), para definirem os jogos finais da série.
- Será realizado um jogo de classificação final entre as equipes 5º colocada X 6ª colocada.
- A premiação será conforme descrito no Artigo 05 – Premiações do Regulamento de cada etapa.

Sistema 04: Para 07 equipes participantes

1ª Fase - Será em chave única jogando todos contra todos.

2ª Fase

- **Série Ouro:** Com as equipes classificadas em 1º, 2º, 3º e 4º lugares na 1ª Fase, serão realizados os jogos semifinais em sistema de play-off (1ºx4º e 2ºx3º), para definirem os jogos finais da etapa/série.



- A classificação final do 5º, 6º e 7º colocados, se dará conforme a classificação dessas na 1ª fase da etapa.
- A premiação será conforme descrito no Artigo 05 – Premiações do Regulamento de cada etapa.

Sistema 05: Para 08 e 09 equipes participantes

1ª Fase – Serão divididas em 02(duas) chaves. As composições destas chaves serão realizadas através de um sistema serpentina para as equipes ranqueadas e sorteio para as equipes não ranqueadas.

- Para 09 equipes inscritas, a chave B será composta por 05 equipes.

2ª Fase

- **Quartas de final:** Será realizada uma rodada de jogos de quartas de finais entre os 4 melhores colocados da chave **A** contra os 04 melhores colocados da chave **B**, seguindo a seguinte ordem: 1ªA X 4ªB, 2ªA X 3ªB, 3ªA X 2ªB, e 4ªA X 1ªB.

3ª Fase

- Série Ouro:

Semifinal 01: Vencedor do jogo 1ªA X 4ªB contra o Vencedor do jogo 3ªA X 2ªB ;
Semifinal 02: Vencedor do jogo 4ªA X 1ªB contra o Vencedor do jogo 2ªA X 3ªB ;
Disputa de 3º Lugar: Perdedor da Semifinal 01 contra o Perdedor da Semifinal 02.
Disputa de 1º Lugar: Vencedor da Semifinal 01 contra o Vencedor da Semifinal 02.

- Série Prata:

Semifinal 01: Perdedor do jogo 1ªA X 4ªB contra o Perdedor do jogo 3ªA X 2ªB ;
Semifinal 02: Perdedor do jogo 4ªA X 1ªB contra o Perdedor do jogo 2ªA X 3ªB ;
Disputa de 3º Lugar: Perdedor da Semifinal 01 contra o Perdedor da Semifinal 02.
Disputa de 1º Lugar: Vencedor da Semifinal 01 contra o Vencedor da Semifinal 02.

Observação: Para 09 equipes inscrita o 9º lugar será a equipe que ficou em 5º lugar na Chave B.

- A premiação será conforme descrito no Artigo 05 – Premiações do Regulamento de cada etapa.

Sistema 06: Para 10 equipes participantes

1ª Fase – Serão divididas em 02(duas) chaves. As composições destas chaves serão realizadas através de um sistema serpentina para as equipes ranqueadas e sorteio para as equipes não ranqueadas.

2ª Fase

- **Quartas de final:** Será realizada uma rodada de jogos de quartas de finais entre os 4 melhores colocados da chave **A** contra os 04 melhores colocados da chave **B**, seguindo a seguinte ordem: 1ªA X 4ªB, 2ªA X 3ªB, 3ªA X 2ªB, e 4ªA X 1ªB.

- **Disputa 9º Lugar:** 5º lugar da Chave A X 5º Lugar da Chave B

3ª Fase

- Série Ouro:

Semifinal 01: Vencedor do jogo 1ªA X 4ªB contra o Vencedor do jogo 3ªA X 2ªB ;
Semifinal 02: Vencedor do jogo 4ªA X 1ªB contra o Vencedor do jogo 2ªA X 3ªB ;
Disputa de 3º Lugar: Perdedor da Semifinal 01 contra o Perdedor da Semifinal 02.
Disputa de 1º Lugar: Vencedor da Semifinal 01 contra o Vencedor da Semifinal 02.

- Série Prata:

Semifinal 01: Perdedor do jogo 1ªA X 4ªB contra o Perdedor do jogo 3ªA X 2ªB ;



Semifinal 02: Perdedor do jogo 4ºA X 1ºB contra o Perdedor do jogo 2ºA X 3ºB ;
Disputa de 3º Lugar: Perdedor da Semifinal 01 contra o Perdedor da Semifinal 02.
Disputa de 1º Lugar: Vencedor da Semifinal 01 contra o Vencedor da Semifinal 02.
- A premiação será conforme descrito no Artigo 05 – Premiações do Regulamento de cada etapa.

Sistema 07: Para 11 equipes participantes

1ª Fase – Serão divididas em 02(duas) chaves. As composições destas chaves serão realizadas através de um sistema serpentina para as equipes ranqueadas e sorteio para as equipes não ranqueadas.

- A chave B será composta por 06 equipes.

2ª Fase

- **Quartas de final:** Será realizada uma rodada de jogos de quartas de finais entre os 4 melhores colocados da chave **A** contra os 04 melhores colocados da chave **B**, seguindo a seguinte ordem: 1ºA X 4ºB, 2ºA X 3ºB, 3ºA X 2ºB, e 4ºA X 1ºB.

- **Disputa 9º Lugar:** 5º lugar da Chave A X 5º Lugar da Chave B

3ª Fase

- Série Ouro:

Semifinal 01: Vencedor do jogo 1ºA X 4ºB contra o Vencedor do jogo 3ºA X 2ºB ;

Semifinal 02: Vencedor do jogo 4ºA X 1ºB contra o Vencedor do jogo 2ºA X 3ºB ;

Disputa de 3º Lugar: Perdedor da Semifinal 01 contra o Perdedor da Semifinal 02.

Disputa de 1º Lugar: Vencedor da Semifinal 01 contra o Vencedor da Semifinal 02.

- Série Prata:

Semifinal 01: Perdedor do jogo 1ºA X 4ºB contra o Perdedor do jogo 3ºA X 2ºB ;

Semifinal 02: Perdedor do jogo 4ºA X 1ºB contra o Perdedor do jogo 2ºA X 3ºB ;

Disputa de 3º Lugar: Perdedor da Semifinal 01 contra o Perdedor da Semifinal 02.

Disputa de 1º Lugar: Vencedor da Semifinal 01 contra o Vencedor da Semifinal 02.

- Série Bronze:

Será composta por uma chave entre: 5º colocado da chave A e o 5º e 6º colocados da chave B. Jogarão todos contra todos em chave única e o melhor classificado ficará em 1º lugar da Série.

- A premiação será conforme descrito no Artigo 05 – Premiações do Regulamento de cada etapa.

Observação: Para 11 equipes inscrita o 11º lugar será a equipe que ficou em 6º lugar na Chave B.

Sistema 08: Para 12 equipes participantes

1ª Fase – Serão divididas em 02(duas) chaves. As composições destas chaves serão realizadas através de um sistema serpentina para as equipes ranqueadas e sorteio para as equipes não ranqueadas.

2ª Fase

- **Quartas de final:** Será realizada uma rodada de jogos de quartas de finais entre os 4 melhores colocados da chave **A** contra os 04 melhores colocados da chave **B**, seguindo a seguinte ordem: 1ºA X 4ºB, 2ºA X 3ºB, 3ºA X 2ºB, e 4ºA X 1ºB.

3ª Fase

- Série Ouro:

Semifinal 01: Vencedor do jogo 1ºA X 4ºB contra o Vencedor do jogo 3ºA X 2ºB;



Semifinal 02: Vencedor do jogo 4ºA X 1ºB contra o Vencedor do jogo 2ºA X 3ºB ;
Disputa de 3º Lugar: Perdedor da Semifinal 01 contra o Perdedor da Semifinal 02.
Disputa de 1º Lugar: Vencedor da Semifinal 01 contra o Vencedor da Semifinal 02.

- Série Prata:

Semifinal 01: Perdedor do jogo 1ºA X 4ºB contra o Perdedor do jogo 3ºA X 2ºB ;
Semifinal 02: Perdedor do jogo 4ºA X 1ºB contra o Perdedor do jogo 2ºA X 3ºB ;
Disputa de 3º Lugar: Perdedor da Semifinal 01 contra o Perdedor da Semifinal 02.
Disputa de 1º Lugar: Vencedor da Semifinal 01 contra o Vencedor da Semifinal 02.

- Série Bronze: Com as equipes classificadas em 5º e 6º lugares de cada chave (A e B), será realizado um jogo semifinal (cruzamento olímpico) entre 5ºA X 6ºB e outro jogo semifinal entre 5ºB X 6ºA, para definirem os vencedores destas semifinais que disputarão o 1º lugar desta Série, bem como, definirem os perdedores destas semifinais que disputarão o 3º lugar desta Série.

- A premiação será conforme descrito no Artigo 05 – Premiações do Regulamento de cada etapa.

Observação: Serão adotados para classificação ou desempate, os mesmos critérios dos artigos 10 e 11 deste Regulamento.

Artigo 8 - Sistema dos Jogos:

Todos os jogos, independente da fase, serão disputados em melhor de 02 sets vencedores de 25 pontos, com diferença mínima de 02 pontos para fechar o set. Caso necessário, a realização do 3º set será de 15 pontos com diferença de 2 pontos para fechar o set.

Artigo 9 - WxO:

1º) Todos os jogos começarão rigorosamente nos horários programados, havendo no máximo uma tolerância de 15 min para o primeiro jogo da rodada. Caso a equipe não compareça no horário do jogo, será considerada perdedora por WxO.

Único: A equipe que não comparecer em um de seus jogos, será considerada eliminada da competição, desconsiderando assim todos os resultados obtidos em seus jogos na competição.

- Semi-finais e Finais: A equipe classificada para os jogos das Semi-finais ou disputa de 3º lugar e 1º lugar, que não comparecer para qualquer um destes jogos, deverá pagar uma multa de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** pelo não comparecimento ao jogo e ficará classificada com a última colocação da etapa. Caso a equipe não pague a multa, ficará vetada de participar nas próximas Competições promovidas pela AVP Paraná, até o pagamento do valor devido.

- Não Comparecimento em qualquer jogo do Circuito AVP Paraná: A equipe que não comparecer a algum jogo da 1ª fase e das disputas de 5º, 7º, 9º e 11º lugares durante o Circuito da AVP Paraná, deverá pagar como multa o **Valor da arbitragem vigente no Circuito** pelo não comparecimento ao seu jogo e ficará classificada com a última colocação da etapa. Caso a equipe não pague a multa, ficará vetada de participar nas próximas Competições promovidas pela AVP Paraná, até o pagamento do valor devido.

2º) Caso a equipe compareça de **forma incompleta**, **“COM NO MÍNIMO DE 04 JOGADORES(AS)”** para o seu jogo, e após ultrapassado o horário de sua realização e o tempo de tolerância conforme previsto no Item 1º deste Artigo, esta equipe será considerada incompleta e perdedora do primeiro set do jogo pelo placar de 25x0. Após o fechamento em súmula deste primeiro set a equipe ainda terá a tolerância de 03 (três) minutos para chegada dos(as) demais atletas faltantes e, caso esta equipe permaneça incompleta após este tempo



de 03(três) minutos a equipe será considerada também perdedora do segundo set do jogo pelo placar de 25x0 e consequentemente perdedora deste jogo.

Importante: Caso os(as) demais atletas da equipe compareçam em tempo hábil para completar a equipe no segundo set do jogo (conforme previsto no 2º item), a partida seguirá normalmente (realização do segundo set e caso necessário a realização também do terceiro set) com o placar de 01(um) set vencedor para a equipe que se apresentou completa.

Único: Após todos os prazos legais, se a equipe permanecer incompleta, será considerado encerrado o jogo e na súmula deverá ser apontada uma observação deixando claro que a equipe perdeu o jogo por ser apresentar incompleta. Esta equipe poderá continuar jogando normalmente a etapa do Circuito sem prejuízo aos resultados de seus outros jogos realizados.

Artigo 10 - Critérios de Classificação, para as etapas

Para efeito de classificação das equipes na 1ª fase da competição, para as semifinais ou séries Ouro, Prata e Bronze, serão considerados os seguintes critérios:

1º) Número de vitórias

2º) Pontuação

Artigo 11 - Critérios de Desempate da fase classificatória (1ª fase), para as etapas

Para efeito de desempate de classificação entre 02 ou mais equipes para as semifinais ou séries Ouro, Prata e Bronze, serão considerados os seguintes critérios:

1º - Maior número de vitórias;

2º - Pontos;

3º - Set's average;

4º - Pontos average;

5º - Confronto direto entre as equipes envolvidas no empate;

6º - Sorteio entre as equipes empatadas.

Pontuação para os jogos: 01 ponto: para cada set vencido durante a partida.

WXO: Serão desconsiderados todos os resultados.

Artigo 12 - Regras

Serão utilizadas as Regras e Regulamentação oficiais da Confederação Brasileira de Volleyball – CBV, para a prática do Voleibol no Brasil.

Único: Revoga-se neste caso o artigo 1.5 do regulamento da CBV.

Observação: A bola oficial para os jogos do Circuito AVP Paraná de Vôlei Máster de 2026, será da marca “**MIKASA**” exclusivamente do modelo “**V200W**”.

Importante: Caso no momento do jogo ninguém tenha a Bola MIKASA modelo V200W **deverá** ser usada então à bola da marca **Penalty** do modelo **8.0**.

Artigo 13 - Arbitragem

Federação Paranaense de Voleibol.

Observação: Para os jogos semifinais e finais da Chave Ouro de cada categoria, será disponibilizado 02 fiscais de linha por jogo.

Artigo 14 - Uniformes para o Jogo

Todas as equipes deverão possuir os seus respectivos uniformes para os jogos dentro do Circuito AVP Paraná de Vôlei Máster, respeitando os seguintes critérios:



- **Numeração:** Todas as camisas de jogo deverão ser numeradas tanto na parte de trás quanto na parte da frente. A numeração da frente deverá estar em qualquer parte da frente da camisa, em tamanho menor que o número das costas.

- **Números:** será permitida a utilização da numeração de 01 a 99 para as camisas oficiais de jogos das equipes participantes do Circuito.

Único: Estes números deverão estar devidamente serigrafados e ou impressos de forma permanente no uniforme de jogo, não podendo ser adulterados e ou feitos através de qualquer tipo de fita adesiva, faixas costuradas e ou manuscritas com qualquer tipo de caneta, canetinha, lápis, canetões, etc..

- **Camisas:** Todas deverão ser iguais em seu modelo e cor.

- **Calção ou bermudas:** Todos(as) deverão ser iguais em seu modelo e cor.

- **Líbero:** Seu uniforme deverá ser de cor e número diferente dos demais uniformes da equipe.

- **Coletes:** É proibida a sua utilização.

Único: O não cumprimento destas normas, poderá acarretar em veto de um de seus jogadores de participar da partida da equipe e até mesmo o veto da participação da equipe no jogo, cabendo a equipe de arbitragem realizar a verificação e fazer cumprir o regulamento.

Importante: Devido a revogação do artigo 1.5 da CBV, fica autorizado a utilização de uma roupa (2ª pele) abaixo do uniforme oficial de jogo, quando constatado a temperatura abaixo de 10° C pela Equipe de Árbitros.

Artigo 15 - Condição de Jogo

Fica sobre inteira responsabilidade dos(as) participantes/associados(as) de cada etapa do Circuito AVP Paraná de Vôlei Máster, a sua condição apta de saúde para a prática do voleibol dentro do Circuito, bem como, a isenção da AVP Paraná e de seus representantes, referente a qualquer responsabilização decorrente de eventual incidente ou fatalidade com algum atleta/associado ou membro da Comissão Técnica da equipe, durante os jogos que estiver participando, em face a quaisquer problemas de saúde. Os(as) atletas/associados(as), bem como, as equipes que eles(elas) representam, deverão estar cientes que todo o atendimento medico deles(as) até algum eventual tratamento, deverá ser de inteiramente responsabilidade dos mesmos, isentando a AVP Paraná, os realizadores e promotores do Circuito AVP Paraná de Vôlei Máster do fato.

Artigo 16 - Ações de Conduta Incorreta de Âmbito Disciplinar

As pessoas físicas e jurídicas participantes dos eventos da AVP Paraná obrigam-se a cumprir e respeitar este Regulamento, seus anexos Aditivos, o Estatuto, Resoluções, Normas e Atos publicados em Notas Oficiais da AVP Paraná, conjuntamente com as normas nacionais e internacionais aceitas pelo Voleibol, a legislação federal aplicável, o Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD e as decisões da Comissão Disciplinar que funciona junto a AVP.

As infrações disciplinares e ocorrências cometidas no transcorrer do campeonato serão encaminhadas para serem analisados e julgados na forma estabelecida pelo Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, em instância única, por uma Comissão Disciplinar devidamente constituída da AVP Paraná, regra geral com base nas súmulas dos jogos e Relatórios dos Delegados e Árbitros.

As pessoas físicas e jurídicas direta ou indiretamente participantes das competições da AVP Paraná, reconhecem a Justiça Desportiva, e a sua Comissão Disciplinar da AVP Paraná, como única e definitiva instância desportiva para resolver as questões que surjam entre elas e a AVP Paraná.



A equipe participante do campeonato está comprometida em acatar o sistema de disputa proposto neste Regulamento, desistindo e renunciando a qualquer ação junto ao Poder Judiciário para postular qualquer alteração em sua classificação final. Independentemente das sanções de natureza regulamentar expressamente estabelecida neste regulamento, as infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma prevista no Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD.

Nenhum Atleta, Técnico, Assistente, Dirigente, Diretor, Supervisor e qualquer outra pessoa devidamente credenciada, que tenha sido “PUNIDA”, poderá participar de uma partida oficial até o cumprimento integral da sua pena.

Caso ocorra durante uma partida, alguma conduta incorreta de um ou mais membros de uma equipe, caberá à arbitragem:

1º) Advertir verbalmente condutas impróprias menores;

2º) Advertir com cartão amarelo o(a) envolvido(a) em questão: esta advertência não é considerada uma sanção;

3º) Punir com cartão vermelho o(a) envolvido(a) em questão: Será punida com a perda do rally;

4º) Expulsar com cartão vermelho e amarelo “**juntos**” o(a) envolvido(a) em questão: Um membro da equipe que é punido com expulsão não jogará pelo resto do set e deverá permanecer sentado em uma cadeira na área de penalidade sem quaisquer outras consequências. Um técnico expulso perde seu direito de intervir no set e deve permanecer sentado na cadeira de penalidade;

5º) Desqualificar com os cartões amarelo e vermelho “**separados**” o(a) envolvido(a) em questão: Um membro da equipe que é punido com desqualificação deve deixar a Área de Controle da Competição pelo resto da partida;

Importante: Ocorrendo durante uma partida, ou mesmo ao término dela, alguma conduta incorreta ou infração disciplinar de um ou mais membros de uma equipe, deverá ser devidamente relatada por:

1 - Algum representante da AVP Paraná presente na rodada, que não esteja jogando por alguma equipe durante alguma conduta incorreta ou infração disciplinar e/ou,

2 - Algum dos árbitros responsáveis pela arbitragem da partida e/ou;

3 - Um(a) dos(as) técnicos(as) presentes ao jogo, desde que, devidamente registrado na Ficha de Inscrição da equipe e na súmula de jogo e/ou;

4 - Um(a) dos(as) capitães(ãs) devidamente registrada na súmula do jogo.

O relatório referente a conduta incorreta ou infração disciplinar ocorrida, deverá ser encaminhada por e-mail (avp.parana@gmail.com) para a Diretoria Técnica da competição, com uma cópia da súmula, no prazo máximo de 48 horas após o fechamento da súmula do jogo, cabendo à AVP Paraná, após o recebimento deste, no prazo de 48 horas, a Diretoria Jurídica da AVP Paraná, constituirá uma Comissão Disciplinar, para analisar o relatório recebido e dar os devidos encaminhamentos do fato.

Os atletas, técnicos e demais integrantes da equipe ficarão automaticamente impedidos de participar da partida subsequente, quando forem desqualificados pela arbitragem durante a realização dos jogos, sem prejuízo de outras sanções eventualmente aplicadas após julgamento pela Comissão Especial de Justiça Desportiva – CEJD da AVP. Se o julgamento ocorrer após o cumprimento da suspensão automática, sendo o infrator suspenso, deduzir-se-á da pena imposta a partida não disputada em consequência da desqualificação.

Único: O(a) atleta que estiver envolvido em duas categorias durante a etapa do Circuito AVP Paraná de Vôlei Máster e sofrer alguma sanção pela Comissão Disciplinar, deverá primeiramente cumprir a sanção imposta dentro da categoria e, somente após cumpri-la,



poderá retornar a competição do Circuito, indiferente da categoria que houve a referida punição.

6º) Caso um(a) atleta que não esteja devidamente inscrito(a) por qualquer equipe participante da etapa do Circuito AVP Paraná de Vôlei Máster e, for registrado(a) em súmula para participar de um jogo por alguma equipe participante do Circuito e, após constatação do fato pela Diretoria Técnica da AVP Paraná, será encaminhado o caso para a Comissão Disciplinar devidamente constituída da Associação, para análise e deferimento das ações necessárias e, caso seja constatado a irregularidade pela CDAVP, a equipe em questão, que registrou o(a) atleta em súmula de forma irregular, deverá cumprir as punições previstas pela CDAVP.

Único: Caso este registro de atleta irregular aconteça na fase classificatória, a equipe perderá o direito de participar dos critérios de classificação, passando a último lugar desta fase.

Artigo 17 – Programação dos Jogos

1º) Todas as programações dos jogos do Circuito AVP Paraná de Vôlei Máster serão realizadas de acordo com, as disponibilidades dos ginásios cedidos para a competição.

2º) A programação de jogos deverá ser divulgada no mínimo 3 dias antes da 1ª rodada de jogos a serem realizadas.

3º) Após a divulgação da programação de jogos, a AVP Paraná não realizará alteração em seus jogos.

Único: Caso a AVP Paraná identifique que alguma situação possa causar problema ou interferência no perfeito andamento da competição e com a devida comunicação aos envolvidos, justificando o fato, fará a alteração necessária para reestabelecer o perfeito desenvolvimento da competição.

4º) Quando for programada uma rodada de jogos do Circuito AVP Paraná de Vôlei Máster de gêneros diferentes no mesmo dia e Ginásio Esportivo, a ordem dos Jogos deverão ser 1º um jogo feminino e 2º um jogo masculino.

Único: Este item perde o efeito para rodadas do mesmo gênero.

5º) Os jogos da 1ª Fase da competição, serão realizados de segunda-feira a sábado, podendo a equipe escolher apenas um dia da semana (de 2ª a sábado) para não realizar seus jogos, devido às suas programações esportivas.

Único: Fica ciente a equipe que deverá disponibilizar-se a jogar em qualquer dia da semana de 2ª a sábado, salvo o dia da semana solicitado durante ato de inscrição.

6º) A equipe que possuir compromisso esportivo/competitivo, que a impossibilite de jogar em algum momento o Circuito AVP Paraná de Vôlei Máster, deverá, encaminhar à Diretoria Técnica de AVP (avp.parana@gmail.com), um e-mail com a justificativa e o período que estará envolvida em outro evento esportivo.

Único: Serão desconsideradas quaisquer solicitações motivadas ou justificadas por questões individuais, pessoais e particulares de ausência de Técnico(a) ou algum atleta da equipe.

Importante: Fica determinado que somente serão aceitos os e-mails que sejam encaminhados em datas que antecedem a liberação da Tabela (programação de jogos) da equipe. Após a divulgação da Tabela (programação de jogos da equipe) pela Diretoria Técnica da AVP, será respeitado o Artigo 18 deste Regulamento.

7º) As disputas de 1º e 2º lugares da Série Ouro do Circuito AVP Paraná de Vôlei Máster, serão preferencialmente realizados em um sábado em dia único.

8º) Todos os ginásios cedidos para os jogos da AVP Paraná, deverão possuir no mínimo 03 metros de área livre em seu redor, protetor de espuma nos postes e algum tipo de placar para sinalizar os pontos do jogo.



Importante: É de responsabilidade da equipe que sede o ginásio a sua organização e a providência dos itens citados acima.

Único: Caso não haja o cumprimento dos itens acima, a Diretoria Técnica da AVP Paraná, poderá determinar o veto de uso do ginásio cedido.

9º) Para os Jogos semifinais e finais, será priorizada a utilização do ginásio da equipe que obteve a melhor campanha durante a fase classificatória da etapa do Circuito, desde que, preencha os itens citados acima.

Artigo 18 – Procedimentos para a solicitação de uma alteração ou transferência de Jogo

1º) Para possibilitar a troca ou mudança de qualquer jogo do Circuito AVP Paraná por parte de uma equipe, o representante legal desta, deverá nos encaminhar a “Ficha de Transferência de Jogo” um documento ou e-mail explicando o motivo da solicitação, sugestões de datas e local para os jogos e, assim procederemos todas as ações para tentar viabilizá-la.

2º) Havendo data e local disponível, aval de todas as equipes envolvidas na rodada, arbitragem para a data solicitada, procederemos a alteração.

Único: Somente serão aceitas solicitações para transferências e ou alterações de jogos em um prazo mínimo de 72h antes da data de realização do jogo e que siga o descritivo acima no Item.

3º) Haverá uma taxa administrativa de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais) para a equipe que solicitar a alteração ou transferência de jogo. Este pagamento deverá ser realizado imediatamente a constatação logística para a alteração.

Único: A rodada será oficialmente transferida somente após cumprimento dos procedimentos previstos neste Artigo, aval das equipes e envio do comprovante de depósito bancário do pagamento da taxa de transferência de jogo.

Artigo 19 – Composição da Equipe para a partida

Para uma partida, a equipe deverá se registrar em súmula seguindo os critérios abaixo:

- Atletas: No máximo poderão ser registrados em súmula até 16(dezesseis) atletas, conforme inscrição da equipe e apresentando os documentos válidos para sua participação no jogo.
- Comissão Técnica: 01(um) técnico e até 01(um) assistente técnico. Deverão apresentar CREF
- Corpo médico: 01(um) fisioterapeuta ou 01(um) médico. Deverão apresentar sua carteira profissional (CREFITO ou CRM).

Observação: Será permitido o registro de até 01 estagiário em súmula que esteja cursando o curso de bacharelado em Educação Física, desde que esteja enquadrado conforme legislação do CREF e ter encaminhado para a Diretoria Técnica da AVP Parana uma cópia do contrato de estagio junto a Instituição interessada. Deverá apresentar um documento oficial de identificação.

Único: Somente aqueles relacionados na súmula do jogo podem entrar na área de competição e na área de controle, assim como participar do aquecimento oficial e da partida.



Artigo 20 – Política de Elegibilidade de Atletas Trans

1º) Seguir o previsto em: A Política de Elegibilidade de atletas Trans da Confederação Brasileira de Voleibol – Governança – PL GOV.04 – 01 – 22/10/24 no ITEM 4,1, Elegibilidade, ITENS 4.1.1., 4.1.2., 4.1.2.1, 4.1.2.2, 4.1.2.3. e 4.1.2.4.

2º) A participação de atletas trans nas competições promovidas pela Associação Paranaense de Voleibol, será condicionada ao cumprimento do descrito na Política de Elegibilidade de atletas Trans da Confederação Brasileira de Voleibol – Governança – PL GOV.04 – 01 – 22/10/24.

3º) Elegibilidade para a participação em competições da AVP Paraná, dar-se-á mediante a apresentação de laudo referente ao “nível total de testosterona no soro” conforme especificado na Política de Elegibilidade de atletas Trans da Confederação Brasileira de Voleibol – Governança – PL GOV.04 – 01 – 22/10/24 no ITEM 4,1, Elegibilidade, ITENS 4.1.2., 4.1.2.2.

4º) O laudo deverá ser encaminhado para avp.parana@gmail.com.br.

5º) Após o recebimento do laudo especificado nesta Nota Oficial, a Diretoria Jurídica da AVP Paraná, emitirá em até 05 dias o parecer referente a validação do documento recebido.

6º) Fica sobre responsabilidade da Diretoria Técnica e Jurídica da AVP Paraná, o acompanhamento de todos os atos e questões referente a elegibilidade de Atletas Trans dispostos neste Regulamento.

7º) O não cumprimento dos atos e questões estabelecidas neste Regulamento, inviabilizará a participação da atleta nas competições da Associação de Voleibol do Paraná.

Artigo 21 – Contribuição Social do(a) Associado(a)

A contribuição social para a AVP Paraná de cada associado(a) para 2026, será no valor de **R\$ 33,00** (trinta e três reais), que deverá ser paga através de **chave PIX** (financeiro.avp@gmail.com) para a conta da associação no banco SICREDI, antes de participar de qualquer competição promovida pela AVP Paraná, conforme procedimento estipulado pela Diretoria Administrativa-Financeira.

Artigo 22 - Casos Omissos

Todos os casos omissos a este Regulamento, bem como, possíveis alterações em seu conteúdo, serão resolvidos e determinados por uma Comissão Técnica formada pelos diretores da AVP Paraná e emitidas através de Nota Oficial.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2026.

Associação de Voleibol do Paraná